



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Convocação** - Convoca todos os contemplados no auxílio.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TX+JTODPQWQZDLQSZMJPVG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 03.913.140/0001-00
Secretaria Municipal de Cultura Turismo Juventude
Desporto e Lazer

CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santana**, Estado da Bahia, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer**, em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 14.017/20 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc - Lei Emergencial de Cultura) e no Edital 01/2020, **convoca todos os contemplados no auxílio** previsto no Inciso II da referida Lei (subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social) a apresentar a prestação de contas seguindo orientações previstas nos documentos reguladores. A prestação de contas deve ser entregue no período de 03 a 17 de março do corrente ano nas dependências da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer**, no horário das 8:30 h às 11:30 h. A não prestação de contas dentro do previsto incorrerá em medidas judiciais conforme cláusulas acordadas em documentos pactuados.

Santana - Bahia, 02 de março de 2021.


Rejane Flores Cardoso Calado

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer